REQUERIMENTO Nº 56/2010

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, sejam dispensadas as exigências regimentais para que o Projeto de Lei EM nº 41/2010 que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO SÃO CARLOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", seja apreciado em segunda discussão e votação na presente reunião.

Sala das sessões, 25 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
Vereador